



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 --- CIDADE GAÚCHA --- PR

Eu, **Carlos Alexandre Barbosa** vereador abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 037/2023

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de instalar braços com luminárias na Av. Piratinin, em frente da substaçāo da Copel, que dá acesso à Vila Rural.

Justificando que no local mencionado, não possui luminárias, sendo que aquela comunidade reclama da escuridāo, onde se sentem inseguros, outro sim, os mesmos pagam pela taxa de iluminação.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 22 de Setembro de 2023.

Carlos Alexandre Barbosa
Vereador autor